



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.150/2023

Publicado

em 19 / 04 / 2023

Designa servidores responsáveis pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **CHARLIANE BIENOW MIRANDA MOREIRA**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, matrícula funcional nº 003707, por indicação do Gabinete do Prefeito, para **acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 069/2022, celebrado com a empresa V. VALBUZI EIRELI.**

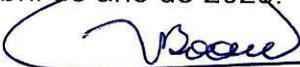
Art. 2º. Designar a servidora **TAYNARA LEAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Encarregado de Setor, matrícula funcional nº 003759, por indicação do Gabinete do Prefeito, para **acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 069/2022, celebrado com a empresa V. VALBUZI EIRELI.**

Art. 3º. Designar a servidora **JOYCE HACBART DE MELO**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula funcional nº 004136, por indicação do Gabinete do Prefeito, para **acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 069/2022, celebrado com a empresa V. VALBUZI EIRELI.**

Art. 4º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência as servidoras da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2023.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal